



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

fsl:69 1/3

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681 CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

Y

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Jundiaí - SP

2

MATRÍCULA 132.106

FONTE 01

APARTAMENTO n. 206, tipo, localizado no 2º Pavimento, do Edifício 02, do condomínio denominado RESIDENCIAL TUPI 1, situado nesta cidade, na RUA MIGUEL BARRETTO MATTAR, n. 301, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, contendo: área privativa principal de 42,5000m², área privativa de garagem de 12,0000m² e área comum de 4,8512m², totalizando uma área de 59,3512m² correspondente a 0,416667%, equivalente a 74,5188m² do terreno e coisas de uso comum, cabendo-lhe o direito de uso de 01(uma) vaga descoberta e indeterminada, no pavimento térreo, a qual será inalienável, indivisível acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma. CONTRIBUINTE PM n. 21.026.0067.####

PROPRIETÁRIO - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília - DF. ####

REGISTRO ANTERIOR - R 07, datado de 04 de junho de 2012, da matrícula 124.173, desta Serventia. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Matriculado por Ana Lucia Donadel (Ana Lucia Donadel, escrevente). Jundiaí, 04 de junho de 2012. O Oficial, José Renato Chizotti (José Renato Chizotti).####

AV 01- ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo 299.669, em 22/05/2012. A presente matrícula foi aberta de ofício nos termos do item 45, letra "a" do Cap. XX, Prov. 58/89 das NSCGJ/SP. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 04 de junho de 2012. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello e averbado por Ana Lucia Donadel (Ana Lucia Donadel, escrevente).####

AV 02- RESTRIÇÕES - Protocolo n. 299.669, em 22/05/2012. Conforme AV 03 da matrícula n. 124.173, datada de 21 de setembro de 2011, desta serventia, é a presente para constar as restrições contidas na cláusula 13ª, II "a", "b" e "c", e parágrafos 3º, 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188/2011: a) o empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2011; b) o empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: - não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigações da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio da FAR; c) ficará dispensada da apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pelo INSS e o CQTF da Receita Federal quando for alienar do imóveis integrantes do patrimônio do fundo, com (continua no verso)

Este documento eletrônico foi gerado digitalmente por CEFAR ANTONIO PICOLO, protocolado em 26/08/2019 às 13:53, sob o número WJAI19701759290. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021059-46.2018.8.26.0309 e código 50BAF8D



MATRÍCULA
132.106FOLHA
01
VERSÃO

fundamento no parágrafo 6º do artigo 1º da Lei 10.188 de 12.02.2001. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 04 de junho de 2012. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por _____ (Ana Lucia Donadel, escrevente) #####

AV 03 - TRASLADAMENTO/CANCELAMENTO PARCIAL DAS RESTRIÇÕES - Protocolo n. 347.756, em 26/02/2015. Conforme AV 13 da matrícula n. 124.173, feita nesta data desta serventia e a presente para constar que fica cancelada parcialmente a restrição constante da AV 02 desta matrícula, no que se refere a alínea "b" do inciso I da cláusula 13ª do contrato e parágrafos 3º ao 5º do art. 2º da Lei 10.188/01. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 10 de março de 2015. Conferido por César Formis Neto. Averbado por _____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente) -----

R 04 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 347.756, em 26/02/2015. Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 27 de junho de 2012, a proprietária **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** vendeu este imóvel a **SANDRA MARIA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO** brasileira, Limpadora, RG n. 54.166.437-2-SSP/SP, CPF n. 275.098.708-36 casada pelo regime de comunhão parcial de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **JOSIMAR JOSE DO NASCIMENTO** residentes e domiciliados à Rua Carlos Augusto de Castro, n. 409 Jardim Tamoió, nesta cidade, pelo preço de R\$ 58.977,64. Emitida a DOI, Jundiaí, 10 de março de 2015. Conferido por César Formis Neto. Registrado por _____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente) -----

R 05 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 347.655, em 25/02/2015. Nos termos do contrato por instrumento particular citado (R 04), este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob n. 03.190.167/0001-50 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília DF, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos proprietários **SANDRA MARIA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO** no valor de R\$ 58.977,64 com utilização dos recursos do FAR, no valor de R\$ 43.529,44 a ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 27 de julho de 2012 com reajuste anual da dívida atualizada no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base na atualização da TR ou outro índice que venha a substituí-lo em função de determinação legal específica sistema de amortização - SAC, tendo sido estipulado o prazo de carência de 60 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 58.977,64. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 10 de março de 2015. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Registrado por _____ (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

fls. 13/3

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681 CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

2º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JUNDIAI-SP

Protocolo nº.473.641.

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 19/08/2019, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENACÕES E ÔNUS REAIS. Inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula nº. 132106.

Jundiaí, 20 de agosto de 2019.

Handwritten signature of José Eduardo Pinto Sarmento. Below the signature, a list of names with checkboxes: [x] José Eduardo Pinto Sarmento - escrevente, [x] Renan Cayres Alves - Escrevente, [] Cleber De Jesus Castro - Escrevente



Guia nº. 34/2019. Selo digital nº [1126233C3IN000104099DB19F]

Emolumentos	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just	Município	Min. Público	Total
R\$31,68	R\$9,00	R\$6,16	R\$1,67	R\$2,17	R\$0,95	R\$1,52	R\$53,15



Este documento foi digitalizado por CES FORTONICO PICOLO, protocolo nº. 2610892/2019 às 13:53, sob o número WJAI19701759290. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1021059-46.2018.8.26.0309 e código 50BAF8D.